

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

PORTARIA Nº 12/2026

MOSSÂMEDES, 20 DE AGOSTO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de diária ao Sr.(A)
Gabriel Alves da Silva (Contador) do
FUNPRESMO e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNPRESMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, ao Gabriel Alves da Silva (*Contador*) do FUNPRESMO, nomeado através do Decreto nº 39/2026, de 27 de Maio de 2026, diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de viagem à Goiânia durante 03 dias com a finalidade CURSO DE 2º SEMINARIO DO TESOIRO ESTADUAL DIA 06 DE AGOSTO, SEMINARIO ARRECAÇÃO MUNICIPAL E A REFORMA TRIBUTÁRIA DIA 13 DE AGOSTO 13º ENCONTRO REGIONAL DE CENTRO OESTE GOIANO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026 para Funpresmo, junto ao Ministério da Previdência, nos termos da Portaria nº 05 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, providencie-se e cumpra-se.

Mossâmedes, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.


Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO